

PORTARIA Nº 169/CBMSC/2008, de 08 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM matrícula 913326-7 VILSON ROBERTO BARBOSA;
Sd BM matrícula 913327-5 SEITINHO ODA.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC